

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
 Sessão Solene Dia do Bombeiro Militar

L I D O
 Em 07 / 06 / 06
 Assessoria do Plenário

Protocolo Legislativo para registro e publicação, à Presidência, por intermédio da Mesa Diretora, para deferimento em nome do

Em 07/06/06

 Paulo Domingues
 Chefe da Assessoria do Plenário

RQ 2385/2006

REQUERIMENTO Nº
(Do Deputado Peniel Pacheco – PDT)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 28 de junho de 2006, às 15h00, alusiva ao Dia do Bombeiro Militar, no Plenário desta Casa.

DATA RESERVADA NA AGENDA
 GERAL DE EVENTOS: 28/06/06
 HORA: 15h LOCAL: Plenário

PAULO DOMINGUES
 Chefe do Cerimonial

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos dos art. 99, inciso IV, art. 124 e art. 145, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, requiro a Vossa Excelência, a realização de Sessão Solene no dia 28 de junho de 2006, às 15h00, no Plenário, alusiva ao Dia do Bombeiro Militar.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 RQ Nº 2385 / 2006
 Fis. Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil, no período imperial viveu tempos de grandes dificuldades, devido aos limitados recursos da população contra o fogo que se expandia rapidamente em suas construções ricas em madeiras. O sinal de incêndio era dado pelos sinos das Igrejas. Acorriam todos os aguadeiros com suas pipas, e também os populares, que faziam longas filas até o chafariz julgado mais próximo, transportando de mão em mão os baldes de água, ao mesmo tempo em que se improvisavam escadas de madeira para efetuar salvamentos, retirando os moradores, antes que eles se atirassem.

O Corpo de Bombeiros teve sua criação em julho de 1856, com a exposição de motivos feita pelo Inspetor do Arsenal de Marinha das Cortes, o CMG Joaquim José Inácio, contida no Ofício de 26 de março de 1851. Depois de mais de cinco anos, os primeiros sinais positivos começaram a apontar. Os fatos narrados naquele documento provocaram do Ministério da Justiça a elaboração do Decreto Imperial nº 1.775, assinado por sua Majestade o Imperador Dom Pedro II e promulgado a 02 de julho de 1856. Este Decreto reuniu numa só Administração as diversas Seções que até então existiam para o Serviço de Extinção de Incêndios, nos Arsenais de Marinha e Guerra, Repartição de Obras



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Sessão Solene Dia do Bombeiro Militar

Públicas e Casa de Correção, sendo, assim, criado e organizado o Corpo Provisório de Bombeiros da Corte sob a jurisdição do Ministério da Justiça.

Com o Decreto nº 2.587, de 30 de abril de 1860, tornava-se definitivo o Corpo Provisório de Bombeiros da Corte, passando sua subordinação a jurisdição do Ministério da Agricultura que na mesma data era criado, cujo primeiro titular e organizador foi o Almirante Joaquim José Inácio.

Com a entrada do Brasil na segunda Guerra Mundial, em 1942, esta Corporação colaborou com as Forças Armadas, treinando turmas especiais de bombeiros civis, voluntários em cursos especializados de defesa passiva, com exercícios dia e noite.

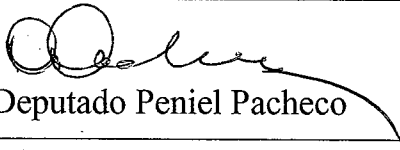
Em 2 de abril de 1954, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o Dr. Getúlio Vargas, assinou o Decreto nº 35.309, instituindo o "Dia do Bombeiro Brasileiro" e a "Semana de Prevenção Contra Incêndios", a serem comemoradas anualmente, no dia 2 de julho e na semana em que este dia estiver compreendido, respectivamente.

O Corpo de Bombeiros Militar desempenha um papel de fundamental importância em nossa sociedade, salvando vidas, evitando tragédias e nos confortando com a certeza de um serviço efetivo em momentos de extrema dificuldade.

Cumpre-nos manifestar os nossos sentimentos de reconhecimento e gratidão pelos altos padrões de eficiência e profissionalismo demonstrados por essa Instituição. A prontidão no atendimento ao que se pede, tem espelhado fielmente o espírito existente de esforço inesgotável na busca por mais segurança à população, não só daqui do Distrito Federal, mas de todo o mundo.

Por essa relevância que o Bombeiro Militar possui em âmbito social, acreditamos que se justifica a realização da Sessão Solene ora proposta. Diante disto, conclamamos nossos ilustres Pares para, juntos, aprovarmos esta iniciativa.

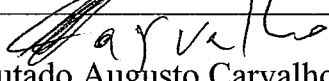
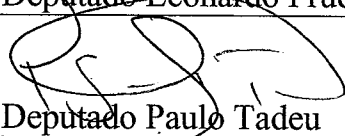
Sala das Sessões, em

 Deputado Peniel Pacheco	Deputado Aguinaldo de Jesus
--	-----------------------------



PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2385 / 2006
Fls. Nº 03 BIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Sessão Solene Dia do Bombeiro Militar

Deputada Arlete Sampaio	 Deputado Augusto Carvalho
Deputado Benício Tavares	Deputado Brunelli
Deputado Chico Floresta	Deputado Chico Leite
Deputado Chico Vigilante	Deputada Eliana Pedrosa
Deputada Érika Kokay	Deputada Eurídes Brito
Deputado Fábio Barcellos	Deputado Gim Argello
Deputada Ivelise Longhi	Deputado Izalci Lucas
Deputado José Edmar	Deputado Leonardo Prudente
Deputado Odilon Aires	 Deputado Paulo Tadeu
Deputado Pedro Passos	Deputado Roney Nemer
Deputado Vigão	Deputado Wilson Lima